





NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 670/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

Licenciatura em Pedagogia

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 439/23, 535/23, 551/23 e 618/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:
- 1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: não houve convocação.
- 1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS			
Classificados		PONTOS	
1º.	DENIELLI KENDRICK	4,0	
2°.	ALAN MARLON DE MATTOS	1,0	







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Disciplina: Práticas Extensionistas I			
Classificados		PONTOS	
,	1º.	VANESSA QUEIROS ALVES	3,1

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

DAIANA RODRIGUES	Não apresentou os seguintes documentos comprobatórios - Exercício no magistério superior conforme item 4.3 Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
	- titulação exigida pelo departamento;
	- Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme
	item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item







NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	6.9, alínea b. - Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III deste edital, conforme item 4.3.
LUANA KAROLINE PIECKHARDT SANTOS DE SOUZA	Não apresentou os seguintes documentos comprobatórios - Exercício no magistério superior conforme item 4.3 Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. - Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III deste edital, conforme item 4.3.

3. DOS RECURSOS

- 3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação" endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância Nutead .
- 3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.
- 3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.
- 3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2023.

Coordenação de Curso

Prof^o. Dra. Gisele Brandelero Camargo Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freita Coordenadora Adjunta UAB/UEPG Diretora NUTEAD/UEPG